

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156/2018 - GP

Portaria nº 156/2018 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participarem do “Seminário sobre Gestão Ambiental e Urbanística nos Municípios das Terras Potiguares”, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, a ser realizado no Auditório do Parque Estadual Dunas do Natal, situado à Av. Alm. Alexandrino de Alencar, S/N, Natal/RN, CEP 59.064-630, para capacitação na área ambiental no referido Seminário.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| 01 | Igor Silva Cruz | Analista Ambiental Matricula: 2346 | 02 | 100,00 | 200,00 |
| 02 | José Reginaldo Nunes Dias | Analista Ambiental Matricula: 286 | 02 | 100,00 | 200,00 |
| 03 | José Danilo da Silva | Motorista Matricula: 10375 | 02 | 100,00 | 200,00 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ | | | | | 600,00 |
| Valor por extenso: (seiscentos reais) | | | | | |

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:5E0D60D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2018. Edição 1843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>